LEI 3.363, DE 25 DE JUNHO 2007

Revogada pela 3.434, 16.03.09

Altera a Lei Municipal n.º 3.351, de 13 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.351, de 13 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - .....
[...]

V – 02 (dois) representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais;
VI – 02 (dois) representantes de estudantes da educação básica pública;

[...]"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 25 de junho de 2007.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGADA PELA LEI 3.434, DE 16 DE MARÇO DE 2009.